



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 475, de 02.12.2014

(Processo TRT7 nº 10426/2014)

“Por unanimidade, aprovar a proposição.”

(Proposição da Presidência, precedida de diversas considerações, para aprovação da revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, e seu Mapa Estratégico, para o sexênio 2015/2020, nos seguintes termos:

“**Art. 1º** Aprovar a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e seu Mapa Estratégico, para o sexênio 2015/2020, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º O planejamento a que se refere esta Resolução orientará o desdobramento, a execução (iniciativas, ações e projetos) e a comunicação da estratégia necessários ao alcance dos objetivos e metas nele definidos, os quais serão submetidos à apreciação e aprovação da Rede de Governança Colaborativa, do Núcleo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e da Comissão Regimental de Planejamento Estratégico.

Art. 3º A Secretaria de Gestão Estratégica será a unidade responsável pelo assessoramento, pela implementação e pelo monitoramento do planejamento estratégico.

§ 1º A unidade de gestão estratégica referida no caput também atuará nas áreas de gerenciamento de projetos, otimização de processos de trabalho e produção e análise de dados estatísticos.

§ 2º As áreas jurisdicionais e administrativas devem prestar, à respectiva unidade de gestão estratégica, as informações sob a sua responsabilidade pertinentes ao planejamento estratégico.

Art. 4º Serão realizadas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para apresentação, avaliação e acompanhamento dos resultados, nas quais serão deliberados ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”)





ANEXO

Planejamento Estratégico Institucional

Documento síntese

Fortaleza, 2 de dezembro de 2014.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1623, 12 dez. 2014.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

Apresentação

Estão aqui apresentadas as diretrizes fundamentais do Planejamento Estratégico Institucional - PEI do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT coordenaram, desde março de 2013, a partir da Rede de Governança Colaborativa, o processo de revisão da estratégia em nível nacional e de segmento de justiça (Justiça do Trabalho).

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos mesmos moldes, instituiu a rede de governança colaborativa em junho de 2014 e executou o Projeto Rever de agosto a dezembro de 2014 que desenvolveu ações de sensibilização, informação, discussão e coleta de sugestões para a revisão em toda a jurisdição.

Este planejamento estratégico consubstancia um horizonte de gestão a ser permeado pela continuidade, pela melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida, pela realização de uma Justiça célere, efetiva e de qualidade e pela governança judiciária e administrativa.

Os caminhos aqui definidos serão lapidados por valores como valorização das pessoas, comprometimento, ética, acessibilidade, responsabilidade socioambiental e inovação.



Diagnóstico ambiental

Ambiente Interno – Forças

São nossas características positivas internas que podemos explorar para atingir as nossas metas. São os resultados produzidos pelos recursos (pessoas, processos, infraestrutura e tecnologia), pelas habilidades, capacidades e competências que atuam de forma interdependente para o cumprimento de nossa missão institucional.

- **Infraestrutura física e tecnológica**
- **Atendimento aos jurisdicionados**
- **Celeridade em relação dos demais segmentos de Justiça**
- **Processo Judicial eletrônico – PJe-JT e demais sistemas processuais**
- **Comprometimento de magistrados e servidores**
- **Cultura de conciliação**
- **Sítio do TRT7**
- **Formação e qualificação de magistrados e servidores**
- **Qualidade das informações**
- **Cultura da inovação**

Ambiente interno – Fraquezas

São as características negativas internas que podem inibir ou restringir o nosso desempenho. Referem-se à ausência de capacidades e/ou habilidades críticas. São, aspectos que devem ser superados para que possamos alcançar o nível de desempenho desejado.

- **Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de magistrados e servidores**
- **Comunicação entre unidades e órgãos da Justiça do Trabalho**
- **Racionalização dos processos de trabalho**
- **Qualidade de vida de magistrados e servidores**
- **Segurança**
- **Espaço físico**
- **Efetividade na execução trabalhista**

Ambiente externo – Oportunidades

São vetores do ambiente externo, não controláveis pelo TRT7, com potencial para ajudá-lo a crescer, atingir e/ou exceder as metas planejadas.

- **Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho**
- **Melhoria contínua do sistema PJe-JT**
- **Parcerias com outras instituições**
- **Imagem favorável perante a sociedade**



- Reformas na legislação
Ambiente externo – Ameaças

São elementos do ambiente externo, não controláveis pelo Sétimo Regional, que podem nos impedir de atingir as metas planejadas e comprometer a melhoria de nossa instituição.

- **Aumento da demanda processual**
- **Contingenciamento de recursos orçamentários**
- **Cenário econômico desfavorável**
- **Restrições à adequação dos quadros de magistrados e servidores**

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p style="text-align: center;">Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Infraestrutura física e tecnológica - Atendimento aos jurisdicionados - Celeridade em relação dos demais segmentos de Justiça - Processo Judicial eletrônico – PJe-JT e demais sistemas processuais - Comprometimento de magistrados e servidores - Cultura de conciliação - Sítio do TRT7 - Formação e qualificação de magistrados e servidores - Qualidade das informações - Cultura da inovação 	<p style="text-align: center;">Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho - Melhoria contínua do sistema PJe-JT - Parcerias com outras instituições - Imagem favorável perante a sociedade - Reformas na legislação
<p style="text-align: center;">Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de magistrados e servidores - Comunicação entre unidades e órgãos da Justiça do Trabalho - Racionalização dos processos de trabalho - Qualidade de vida de magistrados e servidores - Segurança - Espaço físico - Efetividade na execução trabalhista 	<p style="text-align: center;">Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da demanda processual - Contingenciamento de recursos orçamentários; - Cenário econômico desfavorável - Restrições à adequação dos quadros de magistrados e servidores



Perspectivas, objetivos e mapas estratégicos do Judiciário Nacional, da Justiça do Trabalho e do TRT7.

Perspectivas

São as dimensões onde serão abrigados os objetivos do TRT7:

- Sociedade
- Processos internos
- Recursos

Objetivos Estratégicos

São os aspectos determinados como críticos para o sucesso do Sétimo Regional. São marcos que direcionam as ações do tribunal.

Mapa Estratégico

É a representação gráfica da estratégia de uma organização.

São objetivos estratégicos abrigados em perspectivas que, a partir de uma relação de causa e efeito, propiciarão o cumprimento da missão institucional e a realização da visão de futuro em um processo motivado por nossos valores institucionais.



Mapa estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.



Objetivos estratégicos, Indicadores e Metas



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1623, 12 dez. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

Perspectiva Recursos

Objetivo: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Este desafio está relacionado a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicador: iGov de Pessoas

Fórmula: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas.

Variáveis:

Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU.

Meta 1: atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

Obs: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Avaliação iGovPessoas 2013)

TRT7: Capacidade 48,13%

Estágio: Intermediário

Perspectiva Recursos



Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de custos

Indicador: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Utilização de ferramentas para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

Fórmula IEOD: $\frac{\text{valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado}}{\text{Total do orçamento disponibilizado}} \times 100$

Variáveis:

Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado: despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas).

Total do orçamento disponibilizado: orçamento do exercício referente às ações de Apreciação de Causas na JT, Comunicação e Divulgação Institucional, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de contingenciamento.

Observação: devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de fonte de convênios. Fonte 181.

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Meta 2: aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:

12% para aqueles TRTs que obtiverem média de até 80%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
2%	4%	6%	8%	9%	12%

10% para aqueles TRTs que obtiverem média entre 80,01% e 85%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

5% para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 85%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,5	1%	2%	3%	4%	5%

Regra de Negócio

Mês de referência: dezembro.



Ações Orçamentárias desconsideradas:

0005 – Precatórios;
0625 – RPV;
09HB – Contribuição Patronal;
20TP – Pagamento de Ativos;
0181 – Pagamento de Inativos e Pensionistas;
2010 – Assistência Pré-Escolar;
2011 – Auxílio-Transporte;
2012 – Auxílio-Alimentação;
2004 – Assistência Médica e Odontológica.

Regras de cálculo (incluídas as contas contábeis correspondentes)

Dotação Disponível = Dotação Autorizada – Dotação Contingenciada

(+ 192110101 + 192110201 - 292120102 + 192130101 + 192130102 +
192130103 + 92130201 + 192140100 + 192140200 + 192190201 – 192190209
+ 192190301 - 92190302)

Empenhos Liquidados

(+ 292410102 + 292410107)

OBS.: a participação percentual pretendida é a razão entre os empenhos liquidados e a dotação disponível no período de apuração da meta.

Média dos exercícios de 2011, 2012, 2013 a ser considerada como referência para a meta			
Unidade Orçamentária	Dotação Disponível (Dot Aut-Conting)	Empenhos liquidados	% S/ Dot. Disp.
TRT 7ª Região	22.852.534,99	20.100.390,58	88,73%

Perspectiva Recursos

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Indicador: iGovTI



Assegurar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação iGovTI.

Variável:

Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI: resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU.

Meta 3: atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.

Obs: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Avaliação iGovTI 2012)

Resultados do TRT7

Nota: 0,59

Estágio: Intermediário

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1623, 12 dez. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como desenvolver ações que possibilitem níveis de produtividade necessários para assegurar a prestação almejada pela sociedade.

Indicador: Tempo médio de duração do processo – 2ª Instância

$$\text{Fórmula: TMDP}2 = \frac{\text{Somatório(Data de baixa - Data de atuação)}}{\text{Baixados}}$$

Variáveis:

Data da baixa: data de baixa dos processos no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período.

Data da autuação: data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.

Meta 4: reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias, em 20%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
3%	6%	9%	12%	16%	20%

O prazo médio de 2014 será apurado quando da consolidação dos prazos médios anuais em janeiro de 2015.

Regra de Negócio



- Classes Originárias:

(175-> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar nominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Proteto, 196-Sequestro); (27->47-Ação Rescisória, 37-Embargos de Terceiro, 46-Restauração de autos); (62-> 110-Habeas Data, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo); (1067-> 976-Ação nulatória de Cláusulas Convencionais, 985-Ação Trabalhista do Rito Ordinário, 987-Dissídio Oletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve, 1202-Reclamação); (303-> 307-Habeas Corpus);(237-> 241-Petição); (1070-> 1145-Conflito de Competência); (215-> 216-Arguição de Inconstitucionalidade, 221-Conflito de Competência, 231-Impugnação ao Valor da Causa, 232-Incidente de Falsidade, 233-Incidente de Uniformização de Jurisprudência, 236-Oposição);(224-> 1230-Exceção de Impedimento, 1231-Exceção de Suspeição, 1232-Exceção de Incompetência).

Recursos:

(1209-> 1001-Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, 1003-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, 1004-Agravo de Petição, 1005-Agravo Regimental em autos apartados);(1071-> 1267-Recurso de Multa, 1009-Recurso Ordinário, 1685-Reexame Necessário, 11027-Reexame Necessário/Recurso Ordinário, 11886-Recurso Ordinário/Rito Sumaríssimo); (237->241-Petição).

Data da Baixa: data da movimentação de Baixa.

Data de Autuação: data do movimento "50018-Autuado o Processo".

Baixados: Processos que receberam, no período, um movimento de baixa:

- (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"='7054-TST',7053-STF' "18-motivo da emessa"='38-para processar recurso')
- (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"='7051-Órgão Jurisdicional Competente'"18-motivo da remessa"='83-por ter sido declarada a incompetência')
- (11009-> 11019-Ordenada a entrega dos autos à parte)
- (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"='7043-Arquivo' "18-motivo da emessa"='7080-para arquivar definitivamente')
- (18-> 50019-Cancelada a autuação)
- 50087 - Baixado o incidente/recurso ("Nome do incidente"/"Nome do recurso") sem decisão

Indicador: Tempo médio de duração do processo – 1ª Instância – Fase de conhecimento



Formulário: $\frac{\text{Somatório (Data da prolação da sentença – Data do ajuizamento da ação)}}{\text{Processos com prolação de sentenças}}$

Variáveis:

Data da prolação da sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.

Data do ajuizamento da ação: data de autuação da petição inicial na vara do Trabalho.

Meta 5: reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

Formulário: $\frac{\text{Somatório (Data da prolação da sentença – Data do ajuizamento da ação)}}{\text{Processos com prolação de sentenças}}$

Variáveis:

Data da prolação da sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.

Data do ajuizamento da ação: data de autuação da petição inicial na vara do Trabalho.

Regra de Negócio

- Classes

(27 -> 32-Conservação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/Manutenção de Posse,



46-Restauração de Autos), 50 -> 1295-Alvará Judicial), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar nominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725.

-(Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Sequestro) (237->241-Petição).

Data da Prolação da Sentença: data do movimento de prolação de sentença.

Data do Ajuizamento da Ação: data dos movimentos (26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição") ou (36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição").

Processos com Prolação de Sentença: Processos que receberam, no período, um movimento de sentença:

- 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte";
- 442-Concedida a segurança a "nome da parte";
- 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte";
- 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte";
- 448-Denegado o Habeas Data, a "nome da parte";
- 446-Denegada a segurança a "nome da parte";
- 466-Homologada a transação;
- 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";
- 455-Homologada a renúncia pelo autor;
- 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante;
- 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo - art. 852-B, § 1º, CLT);
- 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor;
- 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível;
- 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação;
- 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais;

O prazo médio de 2014 será apurado quando da consolidação dos prazos médios anuais em janeiro de 2015.

Indicador: Índice de Processos Julgados – IPJ



$$\text{Fórmula IPJ} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de processos de conhecimento julgados}'}{\text{N}^\circ \text{ de processos de conhecimento distribuídos}'} > 1$$

Meta 6*:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

*O IPJ representa o cálculo da Meta Nacional 1 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

† Variável a ser definida no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário - 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça.

***A meta 6 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário.

Indicador: Índice de Processos Antigos – IPA

$$\text{Fórmula: IPA} = \frac{\text{Processos Antigos Julgados}}{\text{Processos Antigos Distribuídos}} \times 100$$

Variáveis:**

Processos Antigos Julgados: número de processos distribuídos até 31/12/2013 identificados e julgados.

Processos Antigos Distribuídos: número de processos distribuídos até 31/12/2013 nos 1º e 2º graus.

Meta 7*:** identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus.

*O IPA representa o cálculo da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**Variáveis a serem especificadas no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário – 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça.

***A meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 2 do Poder Judiciário.

Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas – IACJ

$$\text{Fórmula: IACJ} = \frac{\text{Ações Coletivas Julgadas}}{\text{Ações Coletivas Distribuídas}} \times 100$$

Variáveis:**



Ações Coletivas Julgadas: número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau, identificadas e julgadas.

Processos Antigos Distribuídos: número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau.

Meta 8*: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau.**

*O IACJ representa o cálculo da Meta Nacional 6 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**Variáveis a serem especificadas no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário – 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça.

***A meta 8 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 6 do Poder Judiciário

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial,



mediante conciliação, mediação e arbitragem. Diz respeito ainda à formação de agentes comunitários de justiça e à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, as Secretarias de Assistência Social, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, e outras entidades afins.

Indicador: Índice de conciliação - Fase de conhecimento (ICONc)

$$\text{Fórmula: } \text{ICONc} = \frac{\text{Conciliações}}{\text{Solucionados}}$$

Variáveis:

Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento.

Solucionados: somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento.

Meta 9: aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

Regra de Negócio

- Classes

(27 -> 32-Consignação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707- Reintegração/Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), (50 -> 1295-Alvará Judicial), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110 - Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985- Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723- Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Sequestro), (237->241-Petição).

Conciliações: Processos na fase de conhecimento (incluídos os que retornam para novo julgamento) que receberam no período o movimento:

- (385->466-Homologada a Transação)

Solucionados: Processos na fase de conhecimento (incluídos os que retornam para novo julgamento) que receberam, no período, um dos seguintes movimentos:

- (385->466-Homologada a Transação);



- (385 -> 219-Julgado(a) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 221-Julgado(a) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 220-Julgado(a) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 471-Declarada a decadência ou prescrição);
- (385-> 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte");
- (385-> 455-Homologada a renúncia pelo autor);
- (385-> 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 442-Concedida a segurança a "nome da parte");
- (385-> 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte");
- (385-> 448-Denegado o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 446-Denegada a segurança a "nome da parte");
- (218-> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor);
- (218-> 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível);
- (218-> 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação);
- (218-> 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais);
- (218-> 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu);
- (218-> 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem);
- (218-> 454-Indeferida a petição inicial);
- (218-> 457-Extinto o processo por negligência das partes);
- (218-> 460-Extinto o processo por preempção, litispendência ou coisa julgada);
- (218-> 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante);
- (218-> 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT);
- (218-> 463-Extinto o processo por desistência);
- (11-> 941-Declarada Incompetência).

A média do biênio (2013/2014) será apurada quando da consolidação dos prazos médios anuais (2014) em janeiro de 2015.

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes



Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Indicador: Índice de concentração de processos dos maiores litigantes (ICP)

$$\text{Fórmula: ICP} = \frac{\text{Total de processos dos 10 maiores litigantes}}{\text{Total de processos em tramitação}} \times 100$$

Variáveis:

Total de processos dos 10 maiores litigantes: somatório do número de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho nas fases de conhecimento e de execução no último mês do período de referência. Estão incluídos os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

Total de processos em tramitação: somatório do número de processos em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho nas fases de conhecimento e de execução no último mês do período de referência. Estão incluídos os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

Obs. 1: os **10 maiores litigantes** serão aquelas partes que detiverem a maior concentração de processos do TRT no ano de 2014. Ou seja, deverão ser detectados após o encerramento de 2014, sendo objeto da meta 9 até 2020. São consideradas as partes litigantes que figuram no polo ativo e passivo da ação.

Obs. 2: a variável "Total de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação" deverá ser apurada pelo Regional, uma vez que não é possível obter o dado a partir do e-Gestão.

Meta 10: reduzir o Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes em 10% até 2020.



2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,5%	2%	4%	6%	8%	10%

Total de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação: número de ações originárias e recursais pendentes de julgamento na 2ª instância somado ao número de processos pendentes de julgamento nas Varas do Trabalho e ao número de processos pendentes de execução e arquivados provisoriamente no último mês do período de referência, envolvendo os 10 maiores litigantes da Justiça do Trabalho em 1º e 2º Graus, conjuntamente.

Total de processos em tramitação: número de ações originárias e recursais pendentes de julgamento na 2ª instância somado ao número de processos pendentes de julgamento nas Varas do Trabalho e ao número de processos pendentes de execução e arquivados provisoriamente no último mês do período de referência.

Regra de Negócio

- Classes de 2º Grau

- **Originárias:**

(175-> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Sequestro); (27-> 47-Ação Rescisória, 37-Embargos de Terceiro, 46-Restauração de autos); (62-> 110-Habeas Data, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo); (1067-> 976-Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, 985-Ação Trabalhista do Rito Ordinário, 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve,1202-Reclamação); (303-> 307-Habeas Corpus); (237-> 241-Petição); (1070->1145-Conflito de Competência); (215-> 216-Arguição de Inconstitucionalidade, 221-Conflito de Competência, 231-Impugnação ao Valor da Causa, 232-Incidente de Falsidade,233-Incidente de Uniformização de Jurisprudência, 236-Oposição); (224-> 1230-Exceção de Impedimento, 1231-Exceção de Suspeição, 1232-Exceção de Incompetência).

- **Recursos:**

(1209-> 1001 - Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, 1003-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, 1004-Agravo de Petição, 1005-Agravo Regimental em autos apartados); (1071-> 1267-Recurso de Multa, 1009-Recurso Ordinário, 1685-Reexame Necessário, 11027-Reexame Necessário/Recurso Ordinário, 11886-Recurso Ordinário/Rito Sumaríssimo); (237-> 241-Petição).

- Classes de Conhecimento 1º Grau

(27 -> 32-Conservação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), (50 ->1295-Alvará Judicial), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110-Habeas



Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Seqüestro), (237->241-Petição).

- Classes de Execução 1º Grau

(27 -> 32-Consignação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/ Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), (62-> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave). (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial, 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial, 994-Execução provisória em Autos Suplementares), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Seqüestro), (237->241-Petição), (155->156-Cumprimento de Sentença).

Processos em Tramitação: são os processos pendentes de julgamento no 1º e 2º Graus no último mês do período de referência, somados aos processos pendentes de execução no 1º Grau no último mês do período de referência e ao Saldo de processos em arquivo provisório no 1º Grau no último mês do período de referência.

Processos pendentes de Julgamento no 2º Grau: são as ações originárias e recursos pendentes de julgamento no último mês do período de referência que possuem pelo menos um dos seguintes movimentos presentes no histórico:

- (18-> 26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"="7207-dependência/'7208-prevenção/'7209-sorteio/'7210-sorteio manual/'7211-vinculação)
- (18-> 36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"="7209-sorteio/'7208-prevenção/'7207-dependência/'7211-vinculação/'7210-sorteio manual/'7253-sucessão" "17-motivo da redistribuição"="84-por alteração da competência do órgão/'35-por criação de unidade judiciária/'7072-por determinação judicial/'29-por erro material/'89-por extinção de unidade judiciária/'30-por impedimento/'87-por recusa de



prevenção/dependência/ '31-por suspeição/ '83-por ter sido declarada a incompetência/'7068-em razão da posse do relator em cargo diretivo do Tribunal/'7070-por afastamento do relator/ '7073-por impedimento do relator/ '34-por sucessão/ '7075-por suspeição do relator' / '7264-por afastamento temporário de titular')

Não possuem no histórico em data posterior à última distribuição ou redistribuição o movimento(18-> 488-Cancelada a distribuição); e não devem ter sido julgados, isto é, não devem ter recebido, no histórico um dos seguintes movimentos de decisão:

- **Decisões em Recursos**

- (385 -> 242-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e não-provido);
- (385-> 240-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido);
- (385-> 241-Conhecido em parte o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte);
- Y(385-> 239-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e não provido);
- Y(385-> 237-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido);
- Y(385-> 238-Conhecido o recurso de "1-nome da parte" e provido em parte);
- (385-> 901-Negado seguimento a recurso (com resolução do mérito) de "1-nome da parte");
- (385-> 972-Provido por decisão monocrática o recurso de "1-nome da parte")
- (218 -> 235-Não conhecido(s) o(s) "5024-nome do recurso"/"5022-nome do conflito" de "1-nome da parte"/"5008-nome da pessoa")
- (218-> 236-Negado seguimento a recurso (sem resolução do mérito) de "1-nome da parte");
- (218-> 230-Prejudicado(s) o(s) "5024-nome do recurso" de "1-nome da parte");
- (378-> 377-Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença);
- (378-> 944-Homologada a desistência do recurso de "1-nome da parte").

- **Decisões em Ações**

- (11009>11019 – Ordenada a entrega dos autos à parte);
- (210-> 443-Concedido o Habeas Corpus a "1-nome da parte");
- (210-> 442-Concedida a segurança a "1-nome da parte");
- (214 -> 451-Concedido em parte o Habeas Corpus a "1-nome da parte");
- (214-> 450-Concedida em parte a segurança a "1-nome da parte");
- (212 -> 447-Denegado o Habeas Corpus a "1-nome da parte");
- (212-> 446-Denegada a segurança a "1-nome da parte");
- (385 -> 466-Homologada a transação);
- (385-> 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte");



- (385-> 219-Julgado(s) precedente(s) o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte");
- (385-> 221-Julgado(s) precedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("5014-classe processual"/"5023-nome do incidente") de "1-nome da parte");
- (385-> 471-Declarada a decadência ou a prescrição);
- (385-> 455-Homologada a renúncia pelo autor);
- (385-> 466-Homologada a transação);
- (385-> 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "1-nome da parte");
- (456 -> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor);
- (456-> 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível);
- (456-> 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação);
- (456-> 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais);
- (456-> 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu);
- (456-> 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem);
- (456-> 463-Extinto o processo por desistência);
- (456-> 454-Indeferida a petição inicial);
- (456-> 457-Extinto o processo por negligência das partes);
- (456-> 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada).

Processos pendentes de Julgamento no 1º Grau: são os processos aguardando a 1ª sessão de audiência, somados aos processos aguardando o encerramento da instrução e aos processos com instrução encerrada que estão aguardando a prolação da sentença (incluídos os que retornam para novo julgamento) no último mês do período de referência.

- **Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência:** são os processos que possuem no histórico pelo menos um dos movimentos abaixo:

- (18 ->26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição"='7209-sorteio/' '7208-prevenção/' '7207-dependência/' '7211-vinculação/' '7210-sorteio manual')
- (18 ->36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"='7207-dependência/'7208-prevenção/' '7209-sorteio/' '7210-sorteio manual/' '7211-vinculação' "17-motivo da redistribuição"='84-por alteração da competência do órgão/' '35-por criação de unidade judiciária/' '7072-por determinação judicial/' '29-por erro material/' '89-por extinção de unidade judiciária/' '30-por impedimento/' '87-por recusa de prevenção/dependência/' '31-por suspeição/' '83-por ter sido declarada a incompetência') e que NÃO possuem nenhum dos seguintes movimentos no histórico:
 - (48->11384-Iniciada a liquidação "5038-tipo de liquidação");
 - (48-> 11385 - Iniciada a execução "5036-tipo de execução");



(48 -> 970- Audiência "16-tipo de audiência"='17-de conciliação (fase de conhecimento)'/19-de justificação prévia'/21-inicial'/22-de instrução'/23-de instrução e julgamento'/7195-una' "15-situação da audiência"='13-realizada' ("data, hora e local da audiência");

- (385-Com Resolução do Mérito: -> 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte", 442-Concedida a segurança a "nome da parte", 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte", 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte", 448-Denegado o Habeas Data a "nome da parte", 446-Denegada a segurança a "nome da parte", 466-Homologada a transação, 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 471-Declarada a decadência ou prescrição, 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte", 455-Homologada a renúncia pelo autor);
- (218-Sem Resolução de Mérito: -> 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante, 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT),458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada);
- (11-> 941-Declarada Incompetência);
- (48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7103-para redistribuir (em razão de instalação de nova unidade judiciária)'

- **Processos aguardando o encerramento da instrução:** são os processos que tiveram a 1ª sessão de audiência realizada e que estão com a instrução em aberto ou reaberta após a conversão de processo em diligência no último mês do período de referência:

Condição 1: Processos com instrução em aberto: são processos que possuem no histórico o movimento:

- (48 -> 970- Audiência "16-tipo de audiência"='17-de conciliação (fase de conhecimento)'/19-de justificação prévia'/21-inicial'/22-de instrução'/23-de instrução e julgamento'/7195-una' "15-situação da audiência"='13-realizada' ("data, hora e local da audiência")e NÃO possuem no histórico nenhum dos movimentos a seguir:



- (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7020-(proferir sentença);
- (385-Com Resolução do Mérito: -> 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte", 442-Concedida a segurança a "nome da parte", 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte", 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte", 448-Denegado o Habeas Data a "nome da parte", 446-Denegada a segurança a "nome da parte", 466-Homologada a transação, 220-Julgado(s)improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 221-Julgado(s)procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 471-Declarada a decadência ou prescrição, 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte", 455-Homologada a renúncia pelo autor);
- (218-Sem Resolução de Mérito: -> 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante, 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT), 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada);
- (11-> 941-Declarada Incompetência);
- (48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"="7103-para redistribuir (em razão de instalação de nova unidade judiciária)')

Condição 2: Processos com instrução em aberto: são processos que possuem no histórico o movimento:

- (11021->11022 - Convertido o julgamento em diligência) e NÃO possuem no histórico em data posterior ao último movimento "Convertido o julgamento em diligência" nenhum dos seguintes movimentos:
- (385-Com Resolução do Mérito: -> 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte", 442-Concedida a segurança a "nome da parte", 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte", 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte", 448-Denegado o Habeas Data a "nome da parte", 446-Denegada a segurança a "nome da parte", 466-Homologada a transação, 220-Julgado(s)improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s)("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 221-Julgado(s)procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da



parte", 471-Declarada a decadência ou prescrição, 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte", 455-Homologada a renúncia pelo autor);

- (218-Sem Resolução de Mérito: -> 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante, 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT), 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada)
- (11-> 941-Declarada Incompetência)
- (18->36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição" "17-motivo da redistribuição"="84-por alteração da competência do órgão/ '35-por criação de unidade judiciária/'89-por extinção de unidade judiciária')
- (48->51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7020- (proferir sentença)')

- Processos com instrução processual encerrada aguardando a prolação da sentença: são os processos de conhecimento que possuem no histórico o movimento:

- (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7020-(proferir sentença)' e NÃO possuem no histórico em data posterior ao último movimento de conclusão nenhum dos seguintes movimentos:
- (385-Com Resolução do Mérito: -> 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte", 442-Concedida a segurança a "nome da parte", 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte", 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte", 448-Denegado o Habeas Data a "nome da parte", 446-Denegada a segurança a "nome da parte", 466-Homologada a transação, 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 221-Julgado(s)procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte", 471-Declarada a decadência ou prescrição, 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte", 455-Homologada a renúncia pelo autor);
- (218-Sem Resolução de Mérito: -> 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante, 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT), 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor, 464-Extinto o processopor ser a ação intransmissível, 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação, 459-Extinto o processo



por ausência de pressupostos processuais, 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu, 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem, 463-Extinto o processo por desistência, 454-Indeferida a petição inicial, 457-Extinto o processo por negligência das partes, 460-Extinto o processo por preempção, litispendência ou coisa julgada);

- (11-> 941-Declarada Incompetência);
- (11021->11022-Convertido o julgamento em diligência);
- (48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7103-para redistribuir (em razão de instalação de nova unidade judiciária)').

Processos pendentes de Execução no 1º Grau: são os processos em trâmite na fase de execução no último mês do período de referência, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não incluem processos arquivados provisoriamente na fase de execução. São os processos que possuem no histórico pelo menos um dos seguintes movimentos:

- (48-> 11385 - Iniciada a execução "5036-tipo de execução"='7232-exclusivamente previdenciária definitiva/'7233-exclusivamente previdenciária provisória/'7234-fiscal/'7235-trabalhista definitiva/'7236-trabalhista provisória');
- (18 ->36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"='7207-dependência/' '7208-prevenção/' '7209-sorteio/' '7210-sorteio manual/' '7211-vinculação' "17-motivo da redistribuição"='7113-para iniciar a execução/'7116-para prosseguir na fase de execução');
- (48-> 893-Desarquivados os autos "5017-motivo do desarquivamento"='7116-para prosseguir na fase de execução'); E que NÃO possuem no histórico nenhum dos movimentos a seguir:
- (385-> 196-Extinta a execução ou o cumprimento da sentença);
- (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"='7051-Órgão jurisdicional competente'"18-motivo da remessa"='7099-para processar execução');
- (48->135-Apensado ao processo "número do processo") na classe (1068-> 994-Execução Provisória em Autos Suplementares); E que também NÃO possuem no histórico, em data posterior ao desarquivamento mais recente, o movimento:
- (861 -> 245-Arquivados os autos provisoriamente).

Saldo de Processos na Fase de Execução em Arquivo Provisório no 1º Grau: são os processos na fase de execução que se encontram arquivados provisoriamente no último mês do período de referência. São os processos que possuem no histórico pelo menos um dos seguintes movimentos:

- (48-> 11385 - Iniciada a execução "5036-tipo de execução"='7232-exclusivamente previdenciária definitiva/'7233-exclusivamente



previdenciária provisória/'7234-fiscal/'7235-trabalhista definitiva/'7236-trabalhista provisória');

- (18 ->36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"='7207-dependência/'7208-prevenção/'7209-sorteio/'7210-sorteio manual/'7211-vinculação' "17- motivo da redistribuição"='7113-para iniciar a execução/'7116-para prosseguir na fase de execução');
- (861 -> 245-Arquivados os autos provisoriamente); E que NÃO possuem no histórico, em data posterior ao arquivamento provisório mais recente, o movimento:
- (40-> 893-Desarquivados os autos "5017-motivo do desarquivamento"='7116-para prosseguir na fase de execução').

Perspectiva Processos Internos



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1623, 12 dez. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

Objetivo: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT; entre outras ações.

Indicador: Índice de Execução – IE

$$\text{Fórmulas: IE} = \frac{\text{Execuções baixadas}}{\text{Execuções Iniciadas}} \times 100$$

Variáveis:

Execuções baixadas: Processos de execução baixados (remessas para outros órgãos competentes ou para a instância superior e arquivamentos definitivos) no período.

Execuções iniciadas: Execuções iniciadas na região judiciária, descontados os processos recebidos de outros órgãos para execução; títulos executivos extrajudiciais; e certidões de crédito trabalhista recebidos.

Meta 11: baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

Regra de Negócio

- Classes

(27 -> 32-Conservação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/ Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial, 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial, 994-Execução provisória em Autos Suplementares), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-



Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Sequestro), (237->241-Petição) e (155->156-Cumprimento de Sentença).

Obs: a classe 106 994-Execução Provisória em Autos Suplementares não é contabilizada.

Execuções Iniciadas: Processos que no período tiveram um dos movimentos de execução iniciada:

- ((48-> 11385 - Iniciada a execução "5036-tipo de execução"="7232-exclusivamente previdenciária definitiva/'7233-exclusivamente previdenciária provisória/'7234-fiscal/'7235-trabalhista definitiva/'7236-trabalhista provisória')

Obs. 1 (PJE): Processos que foram remetidos ao fluxo "Análise de Execução", mediante o registro da tarefa "Iniciar Execução" ou processos que foram redistribuídos direto na fase de execução.

Baixados: Processos que receberam, no período, um movimento de baixa:

- PRESENTE no histórico [(48-> 11385 - Iniciada a execução "5036-tipo de execução"="7232-exclusivamente previdenciária definitiva/'7233-exclusivamente previdenciária provisória/'7234-fiscal/'7235-trabalhista definitiva/'7236-trabalhista provisória') OU (18 ->36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"="7207-dependência/'7208-prevenção/'7209-sorteio/'7210-sorteio manual/'7211-vinculação' "17-motivo da redistribuição"="7113-para iniciar a execução/'7116-para prosseguir na fase de execução')] E PRESENTE no período de apuração [(48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"="7099-para processar execução/'90-por ter sido declarada a competência de órgão vinculado a Tribunal diferente/'38-para processar recurso/'7101-para processar reexame necessário') OU (861-> 246-Arquivados os autos definitivamente)] provisória) OU (18 ->36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"="7207-dependência/'7208-prevenção/'7209-sorteio/'7210-sorteio manual/'7211-vinculação' "17-motivo da redistribuição"="7113-para iniciar a execução/'7116-para prosseguir na fase de execução')] E PRESENTE no período de apuração [(48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"="7099-para processar execução/'90-por ter sido declarada a competência de órgão vinculado a Tribunal diferente/'38-para processar recurso/'7101-para processar reexame necessário') OU(861-> 246-Arquivados os autos definitivamente)]

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.



Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho. Visa ainda, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Indicador: iGov

Fórmula: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.

Variáveis:

Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGov calculado pelo TCU.

Meta 12: aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em:

-15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "inicial"

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	3%	6%	9%	12%	15%

-10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "intermediário"

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	2%	4%	6%	8%	15%

- 5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "aprimorado"

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

A avaliação iGov aqui referida ocorreu no TRT7 em outubro de 2014 não tendo sido ainda divulgados os resultados finais.

Perspectiva Sociedade

Objetivo: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e os direitos da cidadania



Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II) em sua múltipla manifestação social: cidadão administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Indicador: Índice de Alcance das Metas (IAM)

$$\text{Fórmula: } IAM = (\sum MP1) + (\sum MP2 \times 2) + (\sum MP3 \times 3)$$

Variáveis:

Mp1: Metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.

MP2: Metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.

Mp3: Metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.

Meta 13: atingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020.

Metas alcançadas com peso 1 atribuído	Metas alcançadas com peso 2 atribuído	Metas alcançadas com peso 3 atribuído
Meta 1 (iGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ)	Meta 5 (TMDP1)
Meta 3 (iGovTI)	Meta 9 (ICONc)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (iGov)	Meta 10 (ICP)	Meta 11 (IE)

